



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO N° 017/2012

**ROBSON FERNANDES E SILVA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmara, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **a construção de um novo cemitério no Distrito de São João do Sobrado ou ampliação do cemitério existente, pois o mesmo está superlotado e não tem mais local para fazer sepultamento.**

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária porque está havendo uma dificuldade muito grande para fazer sepultamento, devido à superlotação do cemitério.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2012.

**ROBSON FERNANDES E SILVA**  
Vereador